Of. Nº 354/2023ADM São Francisco de Assis, 17 de outubro de de 2023.

Exmo. Sr.
Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
de São Francisco de Assis

Assunto: Projeto de lei 57/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho anexo o Projeto de lei 57/2023 que autoriza o município de São Francisco de Assis a firmar convênio com a APAE SANTIAGO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santiago /RS.

Justificamos o referido projeto de lei tendo em vista a grande demanda de avaliação pelo instrumento WISC-IV, de crianças em investigação de transtornos cognitivos, a Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis, juntamente com a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Santigo, deseja estabelecer vinculo de prestação de serviço, para que seja realizada a aplicação do instrumento de rastreio. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição (WISC-IV) é um instrumento clinico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas, identificar as barreiras para aprendizagem e o desenvolvimento global de criança indicando as intervenções necessárias.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/10/2023
Nº. 13052 Fl.
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 57/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTIAGO/RS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Francisco de Assis autorizado firmar convênio com a APAE SANTIAGO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santiago/RS, inscrita no CNPJ nº. 89.709.451/0001-52, localizada na Rua Av. Padre Assis, 1296- Cx Postal: 74, Santiago, RS, para atendimento de crianças e adolescentes com deficiências que residam no município de São Francisco de Assis/RS.

Parágrafo Único. O referido convênio possui como objeto a aplicação do teste da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC IV).

Art. 2º - Os encaminhamentos para aplicação do teste serão realizados pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 3º - O Município de São Francisco de Assis destinará recursos no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança ou adolescente submetido ao teste da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC IV).

§ 1º - Deverá a CONVENIADA apresentar, mensalmente, até o último dia de cada mês, a relação dos atendimentos, com o nome completo da criança/adolescente, endereço e telefone de contato, à Secretaria Municipal da Saúde para que seja realizada a efetiva conferência e, consequente, empenho e pagamento.

§ 2º - O repasse do valor fixado nesta Cláusula se dará até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente de titularidade da CONVENIADA.

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do art. 1º a seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal da Saúde.
1001 10 301 0022 2064 000 33903900- Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica
Projeto atividade -

Art. 5º - Fica autorizada, anualmente, a prorrogação/renovação do repasse financeiro por meio de termo aditivo, quando o valor repassado sofrerá reajuste de acordo com o índice inflacionário do IPCA.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, em..

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

FUNDADA EM 27 DE MAIO DE 1975

Escola de Educação Especial Carlos Humberto Aquino Frota

C.G.C (M.F.) 89.706.451/0001-52 - E-Mail: apae@santiagonet.com.br - Fone/Fax: (55) 3251-2061

Av. Padre Assis, 1296 - Cx. Postal: 74 - CEP 97.700-000 - Santiago - Rio Grande do Sul

Registro no Cartório de Registro Especial sob n. 06 Livro "A" fls. 73 de 08 de novembro de 1976.

Declarada de Utilidade Pública Federal em 28.06.2001- Portaria 42.

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n. 05/79 de 27/04/79.

Filiada a Federação Nacional das APAES sob o diploma n. 360.

Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul sob n. 7034, Livro A-7 fls, 06.

Registro na FEBEM a Folha 391 sob n. 391/79, Livro A-2.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n. 201.196/81.

Portaria da Autorização sob o nº 16.460, de 05-04-83.

Declarada Entidade Filantrópica Conforme resolução nº 170 de 08/12/2004 publicada no D.O.U. de 10/12/2004.

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 1130 de 24/07/1946, nº 002367.

APAE
Santiago - RS

PROPOSTA WISC-IV

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC IV) é um instrumento clínico de aplicação individual, que tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o processo de resolução de problemas na idade entre 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses.

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC) tem sido um dos principais instrumentos na investigação dos problemas de aprendizagem, tanto nas áreas clínica com na área escolar.

O WISC é um instrumento de alta qualidade psicométrica, que permite que se avalie importantes segmentos do funcionamento intelectual da criança. Ele é composto por 15 (quinze) subtestes desenvolvidos para medir diversos aspectos da inteligência, a identificação de dificuldades ou falhas cognitivas.

A aplicação e mensuração deste índice, aliado a outros instrumentos e estratégias, possibilita que o profissional compreenda a capacidade que o individuo tem para compreender o mundo e que recursos cognitivos usufrui para encarregar-se dos desafios diários.

Através dos resultados é possível avaliar as singularidades de realizar algum tipo de intervenção e quando necessário desenvolver um plano de intervenção específico voltado as necessidades do indivíduo.

Considerando a relevância e a demanda de solicitações da testagem do WISC-IV para crianças e adolescentes, vimos por meio desta proposta manifestar interesse em firmar parceria, fruto de acordo entre APAE Santiago e o Município de São Francisco de Assis, conforme descrito abaixo:

*Prestação de serviço: aplicação da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC IV).

CONTRATANTE: São Francisco de Assis/RS

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santiago.

*Valor por criança/adolescente atendido: R$150,00 (cento e cinquenta reais)

Santiago, 14 de setembro de 2023

Atenciosamente,

Antônio Valtoni Severo Schmitz
Presidente da APAE de Santiago/RS

"Admito que essas crianças sejam vítimas do destino, mas não admito que elas sejam também vítimas de nossa indiferença".
(John Kennedy)